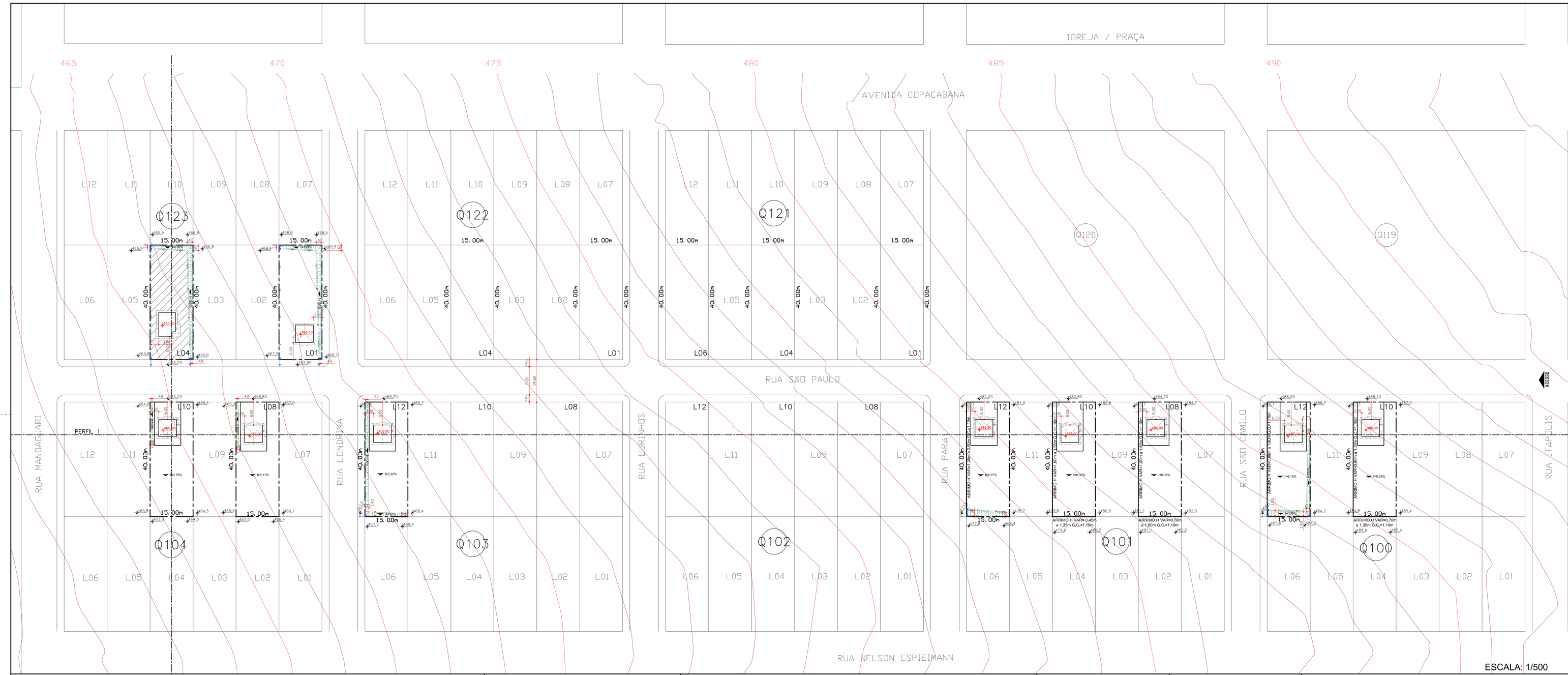


LEGENDA / QUANTITATIVO

CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL		PERFIL NATURAL DO TERRENO	
PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)		INCLINAÇÃO DO TERRENO	
PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE		GRAMA PARA PROTEÇÃO DE TALUDES	295,00 m²
COTAS DO PISO DAS UNIDADES HABITACIONAIS		CAIXA DE PASSAGEM 60X60cm	18 un
COTAS DO PASSEIO		CANALETA DE DRENAGEM	438,60 m
MURO DE ARRIMO PROJETADO	298,75 m²	TUVO PVC DN50	17,50 m
VOLUME DE CORTE	719,00 m³		
VOLUME DE ATERRO	5.040,45 m³		

OBSERVAÇÕES

1. A EXECUTORA COMPROMETE-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO NOS MOLDES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE PROJETOS E DE EXECUÇÃO PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).

2. DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM) E APÓS CONCLUÍDO, DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.

3. AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR.

4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 20 CM, MECANICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

5. PARA TALUDE COM ALTURA ATÉ A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E PARA TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,5M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E CRISTA, SENDO QUE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

6. TODO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45° E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60°.

7. OS TALUDES OCUPARÃO NO MÁXIMO 12 % DA ÁREA DE CADA LOTE, SENDO QUE CONSIDERA-SE TALUDE TODA MODIFICAÇÃO NO TERRENO RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE CORTE E/OU ATERRO, NÃO SENDO CONSIDERADO A DECLIVIDADE NATURAL DO TERRENO COMO TALUDE.

8. A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREENDIMENTO SERÁ DE:

a) 1,50M – DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
b) 1,50M – DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DECLIVE, DE ATÉ 3,00M;
c) IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DECLIVE, – DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45° E DECLIVE, SUPERIOR A 3,00M;
d) IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DESNÍVEL – DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
e) 1,50M OU ALTURA DO ARRIMO + 1,00M, O QUE FOR MAIOR – DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.

9. QUANDO MANTIDO A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS E LOTES, SENDO ESTA INFERIOR A 10%, PODERÁ SER UTILIZADO ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 80 CM.

10. TODO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11. TODO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E REVESTIMENTO INO MÍNIMO CHAPISCO NAS FACES EXPOSTAS.

12. HAVERÁ PREVISÃO DE GUARDA-CORPO OU OUTRO TIPO INIBIDOR DE ACESSO ADEQUADO A CADA CASO, PARA DESNÍVEIS SUPERIORES A 1,00M EM ÁREAS COMUNS DE CIRCULAÇÃO OU ACESSO E QUANDO A OBSTRUÇÃO LIVRE NA HORIZONTAL ENTRE O LIMITE DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E A CRISTA DO TALUDE OU ARRIMO FOR INFERIOR A 1,00M.

13. A CALÇADA DE ACESSO AS UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%.

14. O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DO GREIDE DA RUA.

15. A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR A IMPLANTAÇÃO DEFINIDA PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

16. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIA NO PROJETO O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	SET/2018	EMISSÃO INICIAL	TATIELY
R01	OUT/2018	MUDANÇA DAS CASAS PADRÃO MBP 43 PARA MBP 39	TATIELY

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR: | ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR:

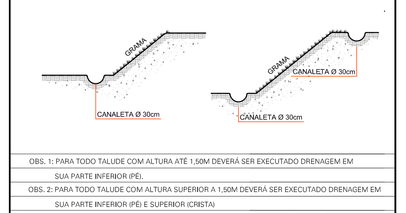
COHAPAR COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO e/ou PROJETO DO MUNICÍPIO

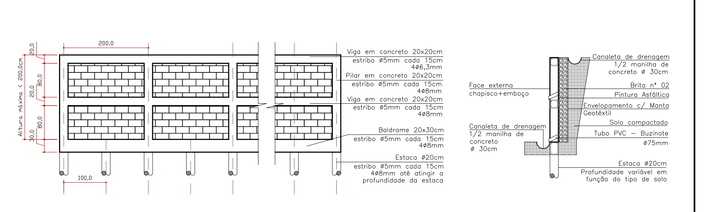
PREFEITURA

DETALHE 1 - CANALETA DE DRENAGEM PARA TALUDES

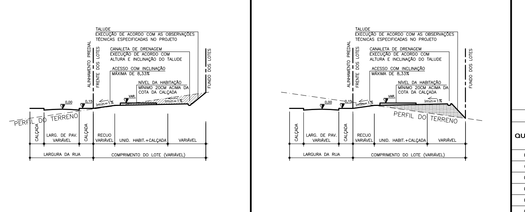


OBS. 1: PARA TODO TALUDE COM ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM:
SUA PARTE INFERIOR (PÉ).
OBS. 2: PARA TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM:
SUA PARTE INFERIOR (PÉ) E SUPERIOR (CRISTA).
OBS. 3: TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,00M DEVERÁRA RECEBER PROTEÇÃO VEGETAL
OBS. 4: INCLINAÇÃO MÍNIMA DA CANELETA DEVERÁ SER 1%.

DETALHE 2 - MURO DE ARRIMO



DETALHE 3 - IMPLANTAÇÃO DA HABITAÇÃO - CORTE



DETALHE 4 - IMPLANTAÇÃO DA HABITAÇÃO - ATERRO

ÁREA DE TALUDE NOS LOTES

QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE(m²)	ÁREA DE TALUDE (m²)	PERCENTUAL DE ÁREA DE TALUDE (%)
QI05	12	600,00	44,09	7,35
QI01	12	600,00	20,73	3,79
QI03	12	600,00	50,76	8,45
QI04	09	600,00	11,58	1,95
QI04	10	600,00	5,45	1,06
QI03	01	600,00	12,67	9,58
QI03	04	600,00	53,87	8,98
TOTAL=		4.800,00	244,78	

QUANTITATIVO MURO DE ARRIMO E MURETA/GUARDA-CORPO

QUADRA	LOTES	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	MURO DE ARRIMO (m²)	MURETA / GUARDA-CORPO (m²)
Q100	L04 L10	15,00	VAR 0,70 a 1,10	15,00	-
	L10 L11	40,00	VAR 0,80 a 1,30	42,00	-
	L12 INÍCIA	40,00	VAR 0,80 a 1,80	52,00	-
Q101	L02 L08	15,00	VAR 0,70 a 1,60	17,25	-
	L08 L09	40,00	VAR 1,00 a 1,60	52,00	-
	L04 L10	15,00	VAR 0,65 a 1,35	13,50	-
	L10 L11	40,00	VAR 1,00 a 1,35	47,00	-
	L12 INÍCIA	40,00	VAR 1,00 a 2,00	80,00	-
			TOTAL (m²)	298,75	0,00

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

SÃO JORGE DO IVAÍ

1ª Etapa 2ª FASE 10 uds

CONJUNTO HABITACIONAL COPACABANA DO NORTE II

DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE

PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO

PROGRAMA/SIGLA		REVISÃO
PAT	01 02	R 01

MORAR BEM PARANÁ
CARTEIRA PROPRIA
ERMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO	DESENHISTA
TATIELY	TATIELY
ESCALA	DATA DE EMISSÃO
INDICADA	SET/2018

nome do arquivo:
spirigadeSouza_CopacabanaTU_PAT_R01.dwg

HISTÓRICO: IMPRESSÃO 30/10/2018 16:06:19hs | 30/10/2018 tatielyarantes